

REGULAMENTO DO PASSEIO CICLÍSTICO DO SESC

VEM PEDALAR COM A GENTE – TRAGA SUA FAMÍLIA

CONTATO ORGANIZAÇÃO

WhatsApp Crono Esportes – (98) 98873-0701

I – DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

Art- 1º - O Passeio Ciclístico do SESC, visa incentivar a prática da atividade física e garantir a qualidade de vida dos participantes, além de ganhar uma linda medalha para sua coleção de grandes conquistas.

Parágrafo único: O Passeio ciclístico do coração oferecerá o percurso de 10KM.

AS INSCRIÇÕES SERÃO VALIDADAS MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DOAÇÃO DE KG DE ALIMENTOS (CONFORME A CATEGORIA) QUE SERÃO ENTREGUES NO DIA DA RETIRADA DA CAMISA.

II – DAS CATEGORIAS

Art- 2º - O Passeio Ciclístico do SESC, será realizado no percurso de 10km.

Art 3º- Só poderão inscrever-se participantes com faixa etária a partir dos 10 anos de idade.

III – DO LOCAL E HORÁRIO DA COMPETIÇÃO

Art 4º- O passeio Ciclístico do SESC será realizado no dia 23 de novembro de 2025, com concentração às 6:30h da manhã e a largada será às 7:30h no SESC DEODORO.

IV – DAS INSCRIÇÕES

Art 5º- As inscrições do passeio Ciclístico do SESC poderão ser feitas pela internet, no site WWW.CRONOESPORTES.COM.BR, no período de 15h do dia 03/11/2025 até as 00h do dia 21/11/2025, podendo encerrar antes caso atinja o limite de vagas disponibilizadas.

1 - A organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades ou disponibilidades técnicas-estruturais sem aviso prévio.

2 - O kit do passeio ciclístico do SESC será composto apenas de camiseta e medalha.

3 - O tamanho da camisa será definido no ato do recebimento.

4 - As inscrições serão validadas mediante a doação de 1kg de alimentos não perecíveis e apresentação da confirmação de inscrição PARA CATEGORIA COMERCÍARIO e 2kg de alimentos não perecíveis e apresentação da confirmação de inscrição PARA CATEGORIA COMUNIDADE.

V – DA PROVA

Art 6º- O passeio ciclístico do SESC, será realizado com o percurso de 10Km, saindo do SESC DEODORO, passando pela beira mar, Ponte do São Francisco, Ponta d'areia, Av dos Holandeses e termina na Litorânea – Circulo Militar.

Art 7º- Teremos suporte durante o percurso com Carro Anjo, para qualquer tipo de ocorrência.

Ar 8º - Recomendamos que todos os participantes tenham boa aptidão física. Além de preparação física específica com antecedência para a participação no evento. O estado de saúde de cada um que optar por participar da prova é de responsabilidade do inscrito, sendo que no ato de inscrição, o atleta terá que informar obrigatoriamente que se encontra em condições de saúde para participar da prova.

VI – ENTREGA DAS CAMISAS

Art 9º- A CAMISA DO ATLETA SERÁ ENTREGUE NOS SEGUINTE DIAS: 21 DE NOVEMBRO – 8H ÀS 11H30 / 13H30 ÀS 20H) E DIA 22 DE NOVEMBRO - 8H ÀS 12H, NO SESC DEODORO.

1 - Caso o(a) atleta esteja impossibilitado de ir pessoalmente retirar o kit, pode autorizar terceiros a retirar o kit por ele(a). O mesmo pode informar na sua Área do Atleta no site da Crono Esporte o nome do terceiro que retirará o kit ou entregar cópia do RG e CPF para que o mesmo vá receber no dia da entrega.

2 - O atleta que não retirar sua camisa no(s) dia(s) e horários definidos pela Organização, perderá o direito de recebê-lo, pois NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KIT NO DIA DO EVENTO OU POSTERIOREMENTE.

3 - Todos os atletas inscritos deverão realizar a doação de acordo com a categoria:

- 1kg de alimento para comerciário (arroz ou feijão);

- 2kg de alimentos não perecíveis para comunidade (arroz ou feijão);

OBS: Os alimentos deverão ser necessariamente arroz ou feijão.

4 - O tamanho da camisa será de acordo com a disponibilidade no dia da entrega.

VII - DO HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA

Art 10º- Os (as) participantes deverão estar no local de largada da prova, com pelo menos 30 (trinta minutos) de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Art 11º- O passeio ciclístico do SESC tem início às 6H30 da manhã com concentração e largada às 7H30.

VIII - DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

Art 12º- Ao se inscrever no Passeio Ciclístico do SESC o(a) atleta se responsabiliza pelos dados fornecidos, aceita totalmente o regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Art 13º- Ao se inscrever no Passeio Ciclístico do SESC, o(a) ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem à Organização da Prova e todos os seus patrocinadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida por meio do uso de imagem ou áudio, divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

Art 14º- Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de atendimento, com profissionais da saúde capacitados, durante todo o tempo de prova.

Art 15º- A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os(as) atletas venham a sofrer durante a participação da prova.

Art 16º- Fica a cargo, dos(as) participantes da prova, a responsabilidade por suas condições físicas e mentais, isentando a Organização da Prova, os apoiadores, os colaboradores e os patrocinadores de quaisquer problemas que possam ocorrer, antes, durante e depois da prova, relacionados com a saúde dos participantes.

Art 17º A Organização do Evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores, colaboradores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo(a) atleta inscrito no evento, a terceiros ou a outros participantes, sendo esses prejuízos ou danos de única e exclusiva responsabilidade do(a) atleta que os causar.

Art 18º- A Organização do Passeio Ciclístico do SESC, poderá suspender e/ou adiar o horário ou o dia da prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes, bem como em função da realização de atos públicos, ocorrência de vandalismo e/ ou por motivos de força maior.

Art 19º- Todos os envolvidos no evento - participantes, *staffs*, organizadores e público em geral - cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Organização do Evento, seus patrocinadores e apoiadores.

IX- DA PREMIAÇÃO

Art 20º- Todos os que concluírem a prova receberão medalhas de participação.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 21º- Os casos omissos serão resolvidos pela Organização da Prova, não cabendo recursos a essas decisões.

Art 22º- A Organização da Prova poderá a seu critério ou conforme as necessidades do Evento, alterar este Regulamento, total ou parcialmente, a qualquer momento, sem aviso prévio.

São Luís (MA), 03 de novembro de 2025.